

Márcia Eliane Rosa, Marcio Telles da Silveira, Maria Amélia Paiva Abrão, Marina da Costa Campos, Mateus Yuri Ribeiro da Silva Passos, Maurício Augusto Pimentel Liesen Nascimento, Melina Aparecida dos Santos Silva, Muriel Emídio Pessoa do Amaral, Nobuyoshi Chinen, Pâmela Guimarães da Silva, Renato Gonçalves Ferreira Filho, Roberta Gregoli, Roberta Steganhá, Rosane da Silva Borges, Simone Alves de Carvalho, Tassiane Boreli Pinato, Thales Vilela Lelo, Tiago Barcelos Pereira Salgado, Vander Casagui, Vera Lúcia Santos Alves, Verena Carla Pereira, Veridiana Domingos Cordeiro e Yuri Garcia Piedade Kurylo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA
EDITAL

Fica prorrogado pelo período de 11 dias úteis, a partir das 00h00 do dia 26/08/2022 até 23h59 do dia 12/09/2022, o prazo para o recebimento das inscrições para o Processo Sumário Público de Provas e Títulos, para provimento de cargo docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, para o Departamento de Gestão e Processos Industriais do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital CTL 01/2022, a que se refere o concurso, foi publicado no DOE de 28/07/2022, Seção I, páginas 182 e 183 (Proc. Nº 13-P-23272/2019).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA
EDITAL

Fica prorrogado pelo período de 10 dias úteis, a partir das 00h00 do dia 27/08/2022 até 23h59 do dia 12/09/2022, o prazo para o recebimento das inscrições para o Processo Sumário Público de Provas e Títulos, para provimento de cargo docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, em jornada de 30 (trinta) horas semanais, para o Departamento de Gestão e Processos Industriais do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital CTL 02/2022, a que se refere o concurso, foi publicado no DOE de 29/07/2022, Seção I, páginas 231 e 232 (Proc. Nº 13-P-27278/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA
COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Limeira TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo Sumário referente ao Edital de Seleção Pública publicado no D.O.E. de 14.06.2022, às páginas 239 e 240, Seção I, para admissão temporária de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, disciplina de Geografia, do Departamento de Ciências Humanas e Linguagens do Colégio Técnico de Limeira – COTIL, da Universidade Estadual de Campinas (Proc. nº 13-P-23668/2022), com o seguinte resultado: candidata Maria Júlia Buck Rossetto - classificada em 1º lugar, conforme Deliberação CGA nº 43/2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
EDITAL DLA 02/2022

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Linguagens e Educação Linguística em Língua Materna, na disciplina LA-104 Letramentos: Teoria e Prática, do Departamento de Linguística Aplicada, do Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://sollicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- título de Doutor;
- documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
 - títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
 - currículo lattes;
 - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
 - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

- Prova de Títulos; (Peso 1)
- Prova de Argruição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 3)
- Prova Didática; (Peso 1)
 - A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.
 - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:
 - Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do curso;
 - Títulos universitários;
 - Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
 - Outras contribuições.
 - A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.
 - A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.
 - Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.
 - Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.
 - A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.
 - Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.2. A prova de argruição do candidato será realizada de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.2.1. A gravação de que trata o "caput" poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.2.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.2.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.2.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Estudos da Linguagem, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-35/2019 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Estudos da Linguagem.

ANEXO I
DISCIPLINA:

LA-104 Letramentos: Teoria e Prática
HORAS SEMANAIS

Teóricas 4 - Práticas 0 - Laboratório 0 - Orientação 2 - Distância 0 - Estudo em Casa - 0 Sala de Aula 4 - Atividades Orientadas de Extensão 0 - Atividades Práticas de Extensão 0

No. semanas 15 - Carga horária total 90 - Créditos 6 - Exame N - Frequência 75 - Aprovação N

EMENTA:

Introdução aos estudos dos letramentos como processo histórico-ideológico de apropriação da cultura da escrita. Sensibilização para mitos e preconceitos que cercam os conceitos (alfabetização, alfabetismos, letramentos) e que sustentam certos enfoques que orientam a escolarização. Revisão do conceito de letramentos a partir das práticas multiletradas contemporâneas. A disciplina inclui necessariamente um trabalho de pesquisa no campo.

Objetivos:

A disciplina visa introduzir a discussão da relação entre alfabetização e letramento(s); refletir sobre as práticas letradas em diferentes comunidades de práticas; apontar para a distribuição desigual dos bens culturais da cultura da escrita e para o lugar do letramento escolar nessa distribuição.

Programa:

1. Introdução: Alfabetização e letramento

1.1. Oralidade e cultura escrita

1.2. A emergência histórica da noção de letramento

1.3. Alfabetização, alfabetismos, letramento, letramentos

2. Enfoques dos letramentos

2.1. Modelos de letramento: autônomo e ideológico

2.2. Os novos estudos do letramento (New Literacy Studies): letramentos situados

2.3. Práticas de letramento, eventos de letramento e comunidades de práticas

2.4. Novos e multiletramentos

2.5. Letramentos como designs multimodais de significado

2.6. Construindo significados por meio de diferentes modos

3. Os letramentos no Brasil

3.1. Letramentos no Brasil: dados de pesquisas

3.2. Impressos e letramento digital

3.3. Letramentos acadêmicos: leitura e produção escrita de gêneros acadêmico- científicos

4. Letramento escolar, novos e multiletramentos

4.1. Práticas de letramento escolar e ensino de língua materna

4.2. Desafios de uma educação crítica e cidadã face às tecnologias na contemporaneidade

Metodologia:

-Aulas expositivas

- Leituras comentadas

- Seminários

- Pesquisa individual de temas trazidos pelos alunos

Referências bibliográficas

AÇÃO EDUCATIVA; INSTITUTO PAULO MONTENEGRO. INAF

Brasil 2018:

resultados preliminares. Disponível em: https://alfabetismofuncional.org.br/wp-content/uploads/2020/03/lnaf2018_Relato%CC%81rio-Resultados- Preliminares_v08Ago2018.pdf. Acesso em: 21 mar. 2021.

BUNZEN, C. Os significados do letramento escolar como uma prática sociocultural. In: VÓVIO, Cláudia et al. (Orgs.). Letramentos: rupturas, deslocamentos e repercussões de pesquisas em Linguística Aplicada. Campinas: Mercado de Letras, 2010. pp. 99-120.

GRUPO NOVA LONDRES. Uma Pedagogia dos Multiletramentos: Projetando Futuro Sociais. Revista Linguagem em Foco, Fortaleza, v. 13, n. 2, pp. 101-145, 2021. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/linguagememfoco/article/view/5578>. Acesso em: 7 jul. 2021.

KLEIMAN, A. B. Modelos de letramento e as práticas de alfabetização na escola. In: KLEIMAN, A. B. (Org.). Os significados do letramento: uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita. Campinas: Mercado de Letras, 1995, pp. 15-61.

KLEIMAN, A. B. É preciso ensinar o letramento? Campinas: Cefiel/Unicamp/MEC, 2005.

KLEIMAN, A. Trajetórias de acesso ao mundo da escrita: relevância das práticas não escolares de letramento para o letramento escolar. Perspectiva (UFSC), v. 28, pp. 17-40, 2010. Disponível em:

<http://educu.fcc.org.br/pdf/rp/v28n02/v28n02a05.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2021.

MONTE MÓR, W. 2015. Crítica e Letramentos Críticos: Reflexões Preliminares in C H Rocha e R F Maciel (Orgs) Língua Estrangeira e Formação Cidadã: Por entre Discursos e Práticas. Campinas: Ed Pontes, p 31-50, 2ª Edição, Edição Expandida, pp 31-50. Disponível em: https://letramentos.fhch.usp.br/sites/letramentos.fhch.usp.br/files/inline-files/Cri%CC%81tica%20e%20Letramentos%20Cr%CC%81ticos%20Reflexo%20C%83es%20Preliminares_WMM.pdf. Acesso em: 5 abr. 2021.

ROJO, R. Letramentos múltiplos, escola e inclusão social. São Paulo: Parábola, 2009.

ROJO, R. Pedagogia dos multiletramentos: diversidade cultural e de linguagens na escola. In: ROJO, Roxane; MOURA, Eduardo. (Orgs.) Multiletramentos na escola. São Paulo: Parábola, 2012, pp. 11-31.

SIGNORINI, I. Construindo com a escrita "outras cenas de fala". In: SIGNORINI, I. (Org.). Investigando a relação oral/escrito e as teorias do letramento. Campinas: Mercado de Letras, 2001. pp. 97-134.

SIGNORINI, I. Letramento e inovação no ensino e na formação do professor de Língua Portuguesa. In: SIGNORINI, I. (org.). Significados da inovação no ensino de Língua Portuguesa e na formação de professores. Campinas: Mercado de Letras, 2007, pp. 211-228.

SOARES, M. Letramento e alfabetização: As muitas facetas. Rev. Bras. Educ. [online]. 2004, n.25, pp.05-17. Disponível em: <https://www.scielo.br/rjrbedu/a/89tX35Gw5G4nDwHRkRrZk/?format=pdf>. Acesso em: 19 jun. 2021.

STREET, B. Os novos estudos sobre o letramento: histórico e perspectivas. In: MARINHO, Marildes e CARVALHO, Gilcinei Teodoro (Orgs.). Cultura escrita e letramento. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2010, p.33-53.

STREET, B. Letramentos sociais: abordagens críticas do letramento no desenvolvimento, na etnografia e na educação. Tradução de Marcos Bagno. São Paulo: Parábola, 2014.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Odontologia

Despacho do Presidente da Congregação, de 23.08.2022. HOMOLOGANDO, "ad referendum" da Congregação, com base no Parecer da Comissão Examinadora, o Resultado Final do Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2022, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT, junto ao Departamento de Odontologia Social – Disciplina de Ergonomia em Odontologia, realizado nos dias 18 e 19.07.2022.

O Resultado Final do Concurso Público foi publicado no DOE de 13.08.2022. (Proc. 278/2022-FO/Car.)

Despacho do Presidente da Congregação, de 23.08.2022. HOMOLOGANDO, "ad referendum" da Congregação, com base no Parecer da Comissão Examinadora, o Resultado Final do Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2022, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT, junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil – Conjunto de Disciplinas de Odontologia para o bebê, Odontologia para pacientes com necessidades especiais, Odontopediatria I, Odontopediatria II, realizado nos dias 01 e 02.08.2022.

O Resultado Final do Concurso Público foi publicado no DOE de 09.08.2022. (Proc. 264/2022-FO/Car.)

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 278/2022-STGP/FE - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Bauru, DIVULGA a composição da Banca Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 76/2022-STGP/FE, na área de conhecimento de Engenharia de Produção, junto ao Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, conforme segue:

Membros Titulares:

Prof. Dr. Alceu Ferreira Alves
Prof. Dr. Márcio Lopes Pimenta
Prof. Dr. André Luis Policani Freitas

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Marcelo Nicoletti Franchin
Prof. Dr. David Ferreira Lopes Santos

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Proc. nº 136/2022-FE/C-Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agrônomicas

EDITAL Nº 125/2022-STGP-FCA

DIVULGAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas da Unesp - Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do concurso público de Provas e Títulos para a contratação de 1 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2022, e pelo prazo de até 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Agronomia, subárea de conhecimento Fitossanidade (Entomologia Agrícola) e na disciplina: Entomologia Agrícola, junto ao Departamento de Proteção Vegetal da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu, referente ao Edital nº 110/2022-STGP-FCA.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Prof. Dr. Carlos Gilberto Raetano
Prof. Dra. Daniela Carvalho dos Santos
Prof. Dra. Regiane Cristina de Oliveira

Membros Suplentes:

Prof. Dra. Adriana Zanin Kronka
Prof. Dra. Kassandra Sussi Mustafê Oliveira
Prof. Dr. Luiz Carlos Forti

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo nº 742/2022-FCA-CB)

EDITAL Nº128/2022-STGP-FCA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas – Unesp – Câmpus de Botucatu, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto, referente ao Edital nº 98/2022 - Abertura de Inscrições, na disciplina: Tecnologia de Produtos de Origem Animal junto ao Departamento de Produção Vegetal da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas a partir de 08/09/2022, com início às 08h30min, na Sala de Aulas 2, Setor Horticultura do Departamento de Produção Vegetal da Faculdade de Ciências Agrônomicas da Unesp – Câmpus de Botucatu, situada na Fazenda Experimental Lageado - Avenida Universitária, 3780, Altos do Paraíso, no município de Botucatu - SP.

Candidatos convocados: Nº de inscrição – Nome – RG:

1- Juliana Arruda Ramos, 433331562
2- Thais Paes Rodrigues Dos Santos, 351395325
3- Rodrigo Alves De Souza, 326604698

O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estipulado, munido de documento de identidade. Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público. (Processo nº 647/2022-FCA-CB)

EDITAL Nº 129/2022-STGP - CONVOCAÇÃO

O Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciência Florestal, Solos e Ambiente e, na área do conhecimento: Ciência do Solo, objeto do Edital nº 57/2022-FCA, para a PRIMEIRA FASE: PROVA ESCRITA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, a ser realizada a partir de 12 de setembro de 2022, com início às 08h30min, na Sala 2 da Central de Aulas da Faculdade de Ciências Agrônomicas da Unesp – Câmpus de Botucatu, situada na Fazenda Experimental Lageado - Avenida Universitária, 3780, Altos do Paraíso, no município de Botucatu - SP.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO - NOME - RG/RNE:

1- RENATO PAIVA DE LIMA - 7051978
2- TACIARA ZBOROWSKI HORST HEINEN – 9099618846
3- GUSTAVO CASONI DA ROCHA - 33227004X
4- JOÃO DE ANDRADE BONETTI – 5127862703
5- GELZA CARLIANE MARQUES TEIXEIRA - 0312975720062
6- MIRIAM FERNANDA RODRIGUES – 2078908461
7- HENRIQUE BELLINASSO - 30258867X
8- ANGÉLICA CRISTINA FERNANDES DEUS – 333082229